LEI Nº 1765, DE 05 DE JULHO DE 1991.

CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES E MÉDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de julho de 1991.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal